

registrado às Fls. 16 do Livro
Próprio N° 036
Secretaria: 07.12.2021



publicado e afixado no local
do costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07.12.2021

LEI N° 2.596, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF SAÚDE É VIDA VII RURAL NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde PSF Saúde é Vida VII Rural, localizada na Rua Júlio Tavares, n° 1.232, Centro, em Guaraniésia-MG, passa a denominar-se “*PSF Saúde é Vida VII Rural – Gilmar Machado de Matos*”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniésia, 7 de dezembro de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia